



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 56, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Fica retificado a Portaria nº 50, de 17 de janeiro de 2025 de nomear a servidora publica municipal.

CONSIDERANDO o ofício nº 026/2025/SME

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

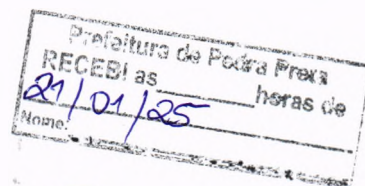
RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art.1º da Portaria nº 50, de 17 de janeiro de 2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º NOMEAR a partir de 22 de janeiro de 2025, a servidora pública municipal a senhora **Luzemi Franco Borges Pereira**, no cargo de Coordenador de Unidade Educacional, vinculado ao CMEI Prefeito Arlindo Domingos.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de janeiro de 2025.



IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Pedra Preta autorizados a conceder revisão geral anual à remuneração dos servidores públicos municipais, objetivando a preservação do poder aquisitivo da moeda através da recomposição de perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro a dezembro de 2024, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme estabelecido na legislação municipal aplicável.

Art. 2º No âmbito do Executivo Municipal a concessão será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal e no âmbito do Legislativo municipal a concessão será efetivada mediante portaria do presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 56, DE 2025 - FICA RETIFICADO A PORTARIA Nº 50, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 DE NOMEAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Fica retificado a Portaria nº 50, de 17 de janeiro de 2025 de nomear a servidora pública municipal.

CONSIDERANDO o ofício nº 026/2025/SME

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art.1º da Portaria nº 50, de 17 de janeiro de 2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º NOMEAR a partir de 22 de janeiro de 2025, a servidora pública municipal a senhora **Luzemi Franco Borges Pereira**, no cargo de Coordenador de Unidade Educacional, vinculado ao CMEI Prefeito Arlindo Domingos.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 147, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 147, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art.1º - Nomear, a Senhora **ELIANDRA MELO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22860*** SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 040.***.***.22, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo do Gabinete**, da Diretoria de Departamento do Gabi-

nete do Prefeito, do Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2025, nos termos do dispositivo no artigo 8º, I, "c", "1" da Lei Complementar nº 104, de 23 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 16 de Janeiro de 2025.

Nilmar Nunes de Miranda

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 146, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art.1º - Nomear, a Senhora **KARINE DA SILVA VACARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 31237*** SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 062.***.***.98, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Setor de Meio Ambiente e Fiscalização**, do Departamento de Projetos e Assistência Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Mineração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2025, nos termos do dispositivo no artigo 8º, XI, "a", "1" da Lei Complementar nº 104, de 23 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 16 de Janeiro de 2025.

Nilmar Nunes de Miranda

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PORTARIA Nº 038/2025.

PORTARIA Nº 038/2025.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS AO SERVIDOR ALVINO PEREIRA DE SIQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei e considerando o Artigo 64, da lei 398/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 50 (cinquenta) dias de férias ao servidor **ALVINO PEREIRA DE SIQUEIRA**, matrícula 22, efetivo no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no período de 20/01/2025 a 10/03/2025, referente aos **exercícios de 2022/2023**, devendo apresentar-se pronta para o trabalho no 11 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Planalto da Serra-MT, 20 de janeiro de 2025.

Natal Alves de Assis Sobrinho

Prefeito Municipal